



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 65.388/2022-GP**

O Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no protocolo nº 98.813/2021;

Considerando necessidade da recomposição dos integrantes da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, para o para o biênio 2021/2023, em razão do pedido de exclusão de membro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o Art. 1º da Portaria nº 64.164/2021-GP que constituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito da Justiça Amapaense, que passará a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**I -- No Tribunal:**

- a) Juiz de Direito NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 8680, magistrado indicado pela Presidência do TJAP e que presidirá a Comissão;
- b) ELAINE PATRÍCIA SENA PACHECO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42636, servidora indicada pela Presidência;
- c) MÁRCIO FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 43962, servidor indicado pelo Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- d) Juíza de Direito FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 40954, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);
- e) Desembargador ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 841, magistrado eleito em votação direta entre os magistrados membros do Tribunal;
- f) ÉDICO RENÊ DE CARVALHO CANUTO PIRES, matrícula nº 41307, servidor indicado pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP);
- g) EDNA KARLA SILVA MELLO, matrícula nº 40312, servidora eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro;
- h) JOSIANI MARIA BARBOSA LIMA, colaboradora terceirizada;
- i) ANDRESSA MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 43600, estagiária;
- j) membros, na condição de convidados, conforme § 2º do artigo 15, da Resolução CNJ 351/2020:
  - 1) Doutor RONALD DA LUZ BARRADAS JÚNIOR, Defensor Público, indicado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2) Doutora KLISIOMAR LOPES DIAS, Promotora de Justiça, indicada pelo Ministério Público do Estado do Amapá;

3) Doutora SANDRA CHRISTINA ROCHA DE SOUZA, OAB/-AP nº 1526, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá.

**II – No 1º Grau:**

a) Juiz de Direito NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula nº 8680, magistrado indicado pela Direção do Foro e que presidirá a Comissão;

b) GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS, matrícula nº 41036, servidor indicado pela Direção do Foro;

c) NEY ARNALDO PARENTE, matrícula nº 41081, servidor indicado pelo Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá (SINJAP);

d) Juíza de Direito FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 40954, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Estado do Amapá (AMAAP);

e) Juiz de Direito MARCONI MARINHO PIMENTA, Matrícula 892, magistrado, único inscrito dentre os magistrados da respectiva jurisdição;

f) JAYNE FERREIRA ESTEVES, matrícula nº 18580, servidora eleita em votação direta entre os servidores do quadro lotados na capital do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

g) FAUSTO DA SILVA CASTANHEIRA, matrícula nº 20701, servidor eleito em votação direta entre os servidores do quadro lotados no interior do respectivo estado, a partir de lista de inscrição;

h) EDUARDO CORRÊA DE SOUZA, colaborador terceirizado;

i) AMANDA PAIVA DA SILVA, matrícula nº 44626, estagiária;

j) membros, na condição de convidados, conforme § 2º do artigo 15, da Resolução CNJ 351/2020:

1) Doutora NEUZA RODRIGUES BARBOSA, Promotora de Justiça, indicada pelo Ministério Público do Estado do Amapá;

2) Doutora LIDIANE LIMA FROTA, OAB/AP nº 2122, indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Amapá.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de abril de 2022.

  
Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**  
Presidente